MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 081/2018.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: "CULTIVO DE DINOFLAGELADOS COM ÁGUAS RESIDUAIS, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 055/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022333/2017-89,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "CULTIVO DE DINOFLAGELADOS COM ÁGUAS RESIDUAIS", sob a responsabilidade do Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de janeiro de 2018 a fevereiro de 2019, tendo como Coordenador o Professor ALFREDO OLIVERA GALVÉZ e como equipe de colaboradores: JÉSSIKA LIMA DE ABREU, ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, CLARISSA VILELA FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS, DÉBORA LOUISE BARROS SILVA, BEATRIZ PAREDES DO NASCIMENTO, GENES FERNANDO GONÇALVES JUNIOR, LAENNE BARBARA SILVA DE MORAES, GÉSSICA CAVALCANTI PEREIRA MOTA, DAVID NUNES AGUIAR BRUZACA, FERNANDO SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO e LUÍS OTAVIO BRITO DA SILVA, cujo objetivo geral é avaliar a ação biorremediadora do Dinoflagelado *Karlodinium veneficum* sobre diferentes fontes de águas residuais, minimizar o impacto ambiental e desta forma contribuir com a sustentabilidade dos recursos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.